

Ato	CIRCULAR INFORMATIVA	Referência	N.º	Data	Ano	Mandato	<input type="checkbox"/>
Emissor	DIRETOR					Letivo	<input checked="" type="checkbox"/>
			Civil	<input type="checkbox"/>			
			28	22/06/2023	2022-2023		

DESTINATÁRIO		Conhecimento	PUBLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Alunos	<input type="checkbox"/> Pes Docente		<input type="checkbox"/> D.R.	<input type="checkbox"/> Placard Esc Sede
<input type="checkbox"/> Pes N Docente	<input checked="" type="checkbox"/> Com. Educativa		<input checked="" type="checkbox"/> Site	<input type="checkbox"/> Placard EB23
<input checked="" type="checkbox"/> Encarregados de Educação		<input type="checkbox"/> Cópia	<input checked="" type="checkbox"/> Todos Est. Ensino	

Assunto	Devolução Kit informático do ano letivo 2022/23 – 4.º ano escolaridade
----------------	---

Texto

A fim de programar a devolução do kit informático pelos alunos do 4.º ano, apresentamos a calendarização prevista para este final de ano letivo. A entrega está prevista para quatro escolas recetoras do agrupamento (EB2,3 de Arazede, EBI de Pereira, EB2,3 da Carapinheira e CE de Montemor) nos locais e datas seguintes:

Escolas - Calendarização

Ano	Escola de receção	Dia / Hora
4.º ano - Arazede	EB 2,3 de Arazede	Dia 6 de julho 14:30 – 17:00
4.º ano - Viso		
4.º ano - Carapinheira	EB 2,3 da Carapinheira	Dia 6 de julho 14:30 – 17:00
4.º ano – Meãs		
4.º ano - Tentúgal		
4.º ano - Pereira	EBI Pereira	Dia 6 de julho 14:30 – 17:00
4.º ano - Montemor	CE de Montemor	Dia 6 de julho 14:30 – 17:00
4.º ano - Seixo		Dia 6 de julho 14:30 – 17:00

Devolução do Kit Informático (4º Ano)

O Kit Informático é composto pelo computador, transformador, hotspot, cartão SIM, mochila e auscultadores:

- Os Kits Informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente (a devolução dos auscultadores e da mochila é opcional);
- O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes condições de higiene: Teclado limpo de migalhas, pelos, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;
- O computador deve estar sem palavras-passes de início de sessão

O Kit Informático deverá ser entregue pelo encarregado de educação. Entretanto, o mesmo será verificado pela Equipa TIC. Posteriormente, será assinada uma declaração que comprova esta mesma devolução;

A falha em devolver os equipamentos em bom estado, ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6). Impedirá igualmente a receção do kit indicado para o segundo e terceiro ciclos.

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Data
O diretor	22 de junho de 2023